



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de São Sebastião do Caí
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Dr. Éverton José Helfer de Borba - Oficial

Página 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

matrícula Nº 21210



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Livro Nº 2 - Registro Geral

fls. matrícula

São Sebastião do Caí, 07 de março de 2003 1 21.210

IMÓVEL: O lote sob nº UA 58 da quadra 5 do Condomínio Reserva Natural do Caí, situado na zona urbana de Conceição, neste município, sem benfeitorias, em quarteirão indefinido, formado pelas Ruas "D", "F", "E" e terras de Victor Bochner, distando 75,80 metros da esquina da Rua "F" com a Rua "E", com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao norte, em 30,97 metros com a Rua "E"; pelo lado oeste, em 32,76 metros com a UA de número 56; ao sul, em 30,97 metros com a UA de número 57; e ao leste, em 32,76 metros com a UA de número 60; possuindo área real privativa de 1.000,00 m² e havendo nas coisas de uso comum a área de 730,4714 m², totalizando 1.730,4714 m², sendo-lhe destinado no terreno e nas coisas de uso comum de bem proveitoso a fração ideal de 1,35701.

PROPRIETÁRIOS: RNC - INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05 274 512/0001-60, com sede na RS/122 Km 4 em Conceição neste município.

PROCEDÊNCIA: Matrícula 20.337 do Lº 2/RG deste Ofício.

PROTOCOLO: nº 40.164 de 07/março/2003

Custas R\$ 7,20

DOU FÉ REG. SUBST. DESIGN.

Baninho Sasm

AV-1-21.210: Em 07 de março de 2.003

Interessada, datado de 24/fevereiro/2003, aqui apresentado e arquivado, AVERBO, que os promitentes compradores assumem o compromisso de respeitarem o Código de Especificação Interno para construção sobre as unidades autônomas e, em especial pela concordância com a exigência de qualquer projeto que venha a ser submetido à Prefeitura Municipal d/cidade para aprovação, seja acompanhado, obrigatoriamente, de uma carta Liberatória emitida pelo Condomínio Reserva Natural do Caí. Demais cláusulas especificadas na Convenção de Condomínio registrada sob nº 2824 do Lº 3RA, deste Ofício.

PROTOCOLO Nº: 40.164 de 07/março/2003

Custas; R\$ 14,40

DOU FÉ REG. SUBST. DESIGN.

Baninho Sasm

R2-21.210: Em 23 de Junho de 2003.

Conforme Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 06 de junho de 2003, folhas 120/3 do livro 23 pelo tabelião desta cidade Pío Renato Glaeser, o lote acima descrito fica caucionado para garantia da execução das obras de infra-estrutura do loteamento, se comprometendo a dar quitação e autorizar o cancelamento da presente hipoteca, tão logo sejam cumpridas as cláusulas e condições estipuladas no termo de compromisso e caução assinados pela outorgante, para os fins da Lei Federal 6.766.

PROTOCOLO: 40.436 de 23/junho/2003

Custas R\$ 29,70

DOU FÉ REG. SUBST. DESIG.

Baninho Sasm

(continua no verso)

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -

AV-3-M-21.210: Em 13 de janeiro de 2010. CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação para constar que, em virtude de instrumento de liberação de hipoteca, emitido nesta cidade, aos 16 de julho de 2008, passado pelo Prefeito Municipal desta cidade, fica cancelada a hipoteca objeto do R-2, desta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 52.660, de 07/01/2010.

Emolumentos: R\$ 39,50. Selo Digital: 0295.04.0700005.04109. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,60. Selo Digital: 0295.01.0800001.94206.

O OFICIAL SUBST.: *[Assinatura]* (Henrique Piovesan Schaeffer)

A OFICIALA DESIGNADA: *[Assinatura]* (Bárbara Madeira Quaranta)

R-4-M-21.210: Em 14 de dezembro de 2010 HIPOTECA DE 1º GRAU

DEVEDORA: RNC - INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA, já qualificada, representada por seu sócios administradores PAULO SERGIO KROEFF, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 003.829.300-53, residente e domiciliado na Rua Botafogo, nº 395, Apartamento 302, na cidade de Porto Alegre/RS; e, LUIZ FERNANDO SOLLA KROEFF, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 116.192.638-07, residente e domiciliado na Rua General Ibá Mesquita Ilha Moreira, nº 40, apartamento 503B, na cidade de Porto Alegre/RS.

CREDOR: IMAHÉRO FAJARDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 382.259.480-68, portador do RG nº 1011867684-SJS/RS, residente e domiciliado na Estrada da Reserva, nº 600, Casa 12, bairro Conceição, neste município.

DA CONFISSÃO DA DÍVIDA: Que, em decorrência dos aportes financeiros realizados pelo credor no caixa da confitente devedora, esta se confessa devedora da quantia de R\$ 404.758,64 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), da seguinte forma: a) em 12 de abril de 2005, a quantia líquida e certa de R\$ 165.248,64 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) resultante de aporte verificados até 12 de abril de 2005; b) em 31 de dezembro de 2007, a quantia líquida e certa de R\$ 239.510,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e dez reais) resultante de aporte verificados até realizados durante o exercício de 2007.

DO PRAZO E FORMA DE RESGATE: Que o valor de R\$ 404.758,64 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) será resgatado até o dia 31 de dezembro de 2012, com atualização pelo índice de remuneração mensal da caderneta de poupança, desde as datas acima referidas.

DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: Para integral garantia dos débitos e obrigações assumidas, a confitente devedora institui Hipoteca em 1º Grau e sem concorrência de terceiros, sobre o imóvel com a área de 1.000,00m², de área real privativa, descrito e caracterizado nesta matrícula e sobre os imóveis descritos e caracterizados nas matrículas nºs 21.166, 21.186, 21.187 e 21.212, deste Ofício.

VALOR DA GARANTIA: As partes ajustam que o valor dos imóveis objeto da garantia, para fins previstos no artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, é de R\$ 404.758,64

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 2 matrícula.

21.210

São Sebastião do Caí, 07 de março

de 2003

21.210

Matrícula

(quatrocentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada em 19 de novembro de 2010, no Livro nº 27, folhas 172v/174v, no Tabelionato desta cidade.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

PROTOCOLO: Nº 55.213, de 19/11/2010.

Emolumentos: R\$ 383,20. Selo Digital: 0295.07.0700005.01321. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,60. Selo Digital: 0295.01.1000007.39277.

O OFICIAL SUBST: Henrique Pavesan Schaeffer (Henrique Pavesan Schaeffer)

O OFICIAL DESIGNADO: Bruno Miguel Costa Felisberto (Bruno Miguel Costa Felisberto)

AV-5-21.210:**Em 23 de novembro de 2016****INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Conforme ofício nº 2476/2016, datado de 30 de setembro de 2016, documento eletrônico assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Caí-RS, Exmã. Srã. Drã. Cárölinã Etêl Weirich, nós autôrs da ação Declaratória, feito nº 068/1.12.0001013-0, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de RNC INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA.

PROTOCOLO: Nº 74.753, do Livro 1-G, de 25/10/2016.

Emolumentos: R\$ 190,20. Selo Digital: 0295.07.1600001.00570 = R\$ 11,80.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.50676 = R\$ 0,45.

A Escrevente Autorizada: Kelen Coimbra Rodrigues (Kelen Coimbra Rodrigues)

ESPACO EM BRANCO

(continua no verso)

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São Sebastião do Caí-RS, terça-feira, 16 de agosto de 2022, às 14:45:44.

Certidão Matrícula 21.210 - 3 páginas: R\$ 22,00 (0295.03.2100007.07661 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0295.02.2100006.26855 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0295.01.2100001.42691 = NIHIL)

Total: R\$ 39,30

Thais A. Koch
 Thais Aline Koch - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 099523 53 2022 00017997 11